



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL, E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Manoel Pereira Nunes, 367, bairro Limoeiro, nesta cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária, para apreciação da aplicação dos recursos vinculados ao ensino relativo ao Quarto Trimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro, do Conselho Municipal da Educação, sob a presidência da Senhora Janaina Aparecida Tavares e as presenças do senhor Eric Matheus Monzen Martinez, Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura; da senhora Mirian Carla de Brito, contadora da Prefeitura Municipal e dos membros conselheiros. Dando início a sessão a senhora Presidente convidou a senhora Mirian para explicar a movimentação dos recursos acumulados até o quarto trimestre. A senhora Mirian demonstrou que foram recebidos até o mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o montante de R\$ 29.623.610,76 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), correspondente às receitas provenientes de impostos (base de cálculo para apuração da aplicação) e que foram empenhadas e liquidadas na educação infantil o montante de R\$ 1.118.797,81 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); no ensino fundamental o montante de R\$ 2.072.613,34 (dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e retidos ao Fundeb o valor de R\$ 5.116.584,50 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), descontando o valor de R\$ 2.182,37 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), corresponde ao resultado das aplicações financeiras, perfazendo um montante gasto de R\$ 8.305.813,28 (oito milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 28,04% (vinte e oito inteiros e quatro décimos por cento). Foi elaborado o parecer aprovando a legitimidade dos gastos apresentados e as contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia relacionadas a aplicação dos recursos do ensino. A senhora Mirian esclareceu aos conselheiros, que em decorrência da implantação do processo digital na Prefeitura, todos terão permissão ao sistema Flowdoc, através de senha individual, para acesso à todas as despesas relacionadas à educação. Para constar foi lavrado a presente ata, devidamente assinada.

1. 

Daiana Vieira Moura Pereira;

2. 

Janaina Aparecida Tavares - Presidente;

Representantes do Quadro do Magistério Municipal.

3. 

Aline de Brito Batista Simplício;

4. 

Lidiane Aparecida Scalossi;

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


ATA DA REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

5. José Alves da Silva Neto;

6.  Carla Cristiane Morita;  
Representantes dos Servidores Públicos Municipais

7.  Thamara Pagliarini Maschio;  
Representante da Sociedade Civil

8.  Fernanda Alvarenga Cardoso;  
Representante do Conselho Municipal de Saúde

9.  Célia Regina dos Santos Miranda.  
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

  
Eric Matheus Monzen Martinez

  
Mirian Carla de Brito



# Prefeitura Municipal de Guzolândia




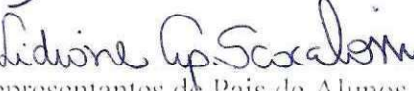
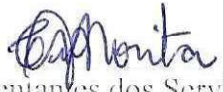
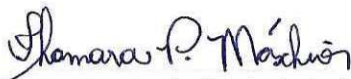


"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PARECER TRIMESTRAL

O Conselho Municipal da Educação de Guzolândia, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal n.º 707, de 26 de abril de 1997, e nomeado através da Portaria nº 217, de 15 de outubro de 2024, é de parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia, relacionados à aplicação dos recursos no ensino, referente ao **QUARTO trimestre de 2024**, no percentual de 28,04% (vinte e oito inteiros e quatro décimos por cento), pela despesa liquidada.

Guzolândia (SP), 27 de janeiro de 2025.

1.  Daiana Vieira Moura Pereira;
2.  Janaina Aparecida Tavares - Presidente;  
Representantes do Quadro do Magistério Municipal.
3.  Aline de Brito Batista Simplicio;
4.  Lidiane Aparecida Scalossi;  
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica
5. José Alves da Silva Neto;
6.  Carla Cristiane Morita;  
Representantes dos Servidores Públicos Municipais
7.  Thamara Pagliarini Maschio;  
Representante da Sociedade Civil
8.  Fernanda Alvarenga Cardoso;  
Representante do Conselho Municipal de Saúde
9.  Célia Regina dos Santos Miranda.  
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes